

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2025-CCC**

**PROCESSO Nº 833/2025 – SECULT**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**O SENHOR SECRETÁRIO** no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 833/2025 de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SECULT**.

**CONSIDERANDO** que a contratação de serviços artísticos destinados à apresentação de show musical de atração nacional “BANDA MOLEJO”, em alusão as festividades ao dia do Servidor Público, não vem a ser somente para proporcionar lazer e entretenimento, mas também para desenvolver o turismo e fomentar o comércio local.

**RESOLVE:**

**I- RECONHECER** a situação de Inexigibilidade de Licitação espelhada nos autos, com fulcro no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, em favor da empresa **E D TORRES DE AGUIAR – CNPJ N.º 30.166.913/0001-43;**

**II- ADJUDICAR** em favor da empresa **E D TORRES DE AGUIAR – CNPJ N.º 30.166.913/0001-43**, o valor global de **R\$ 156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais)**, relativos à contratação de serviços artísticos destinados à apresentação de show musical de atração nacional “BANDA MOLEJO”, em alusão as festividades ao dia do Servidor Público, com prazo de vigência da contratação de 03(três) meses contados a partir da assinatura do contrato, ou até finde, as condições de execução e pagamento. Dotação: Unidade: 30 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Proj. /Ativ.: 2.038- Encargos com a realização de Eventos Culturais Coariense, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: Recursos Ordinários, Consignada no Orçamento Vigente do Município.

**III- DETERMINAR** a emissão da respectiva Nota de Empenho à adjudicatária, devendo os pagamentos serem efetuados mediante a apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e quites com os tributos;

**IV- ENCAMINHAR** o presente despacho, para que proceda a **RATIFICAÇÃO** e sua publicação na imprensa oficial o presente despacho como ordena o artigo 72, da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Coari-AM, 10 de novembro de 2025.

**CÉSAR AUGUSTO VASQUEZ DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 044/2025-CCC

O Senhor Secretário **CÉSAR AUGUSTO VÁSQUEZ DE OLIVEIRA**, em face do que estabelece o artigo 72, da Lei nº 14.133/21, RATIFICO o Despacho de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da Empresa **E D TORRES DE AGUIAR – CNPJ N.º 30.166.913/0001-43**, para a contratação de serviços artísticos destinados à apresentação de show musical de atração nacional “BANDA MOLEJO”, em alusão as festividades ao dia do Servidor Público, e determino a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado e Jornal de Circulação Diária On Jornal, para que adquira a necessária eficácia.

**CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** em Coari/AM,  
em 10 de novembro de 2025.

**CÉSAR AUGUSTO VASQUEZ DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

(\*) Republicado por conter incorreções, Jornal de Circulação Diária On Jornal, Edição n. 2613 de 07/11/2025.